



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública o chamamento de todos os excedentes do Concurso CFO PM 2023

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o déficit existente entre o valor arrecadado e o valor investido pelo Estado para a realização do concurso público;
- e com o intuito de impedir que os quadros de 1º e 2º Tenente sejam comprometidos com as futuras progressões e a falta de novos ingressos;

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Segurança Pública, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Nilso Berlanda, que sugere a Vossa Excelência o chamamento de todos os excedentes do Concurso CFO PM 2023. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda

